



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2023 AO PROJETO DE LEI Nº
205/2023

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 205/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o art. 4º do Projeto de Lei nº 205/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a lei nº 3417/2012

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 205/2023.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.